



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**PLANEJAMENTO**  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Ofício 025/2024/SEMUP

São Miguel do Guaporé/RO 02 de fevereiro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**REMY CARDOSO XAVIER**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
São Miguel do Guaporé – RO

Assunto: **informações pertinentes aos projetos de lei que dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente**

Senhor Presidente,

Espero que esta correspondência o encontre em plena saúde e bem-estar. Inicialmente, destaco, com relação à solicitação de informações sobre os projetos de lei encaminhados a esta Câmara Municipal, que cada um deles está acompanhado do plano de trabalho. Este, por sua vez, detalha de maneira abrangente todas as informações relevantes para a execução eficiente dos referidos projetos. Saliento que, para obter qualquer informação pertinente, os senhores vereadores podem consultá-lo de forma clara e objetiva.

Contudo, gostaria de chamar a atenção para o Projeto de Lei nº 005/2024/SMG/004/24/SAPL, que versa sobre a abertura de Crédito Especial no valor total de R\$: 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais).

Desse montante, R\$: 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais) são destinados à aquisição de material para distribuição gratuita, atendendo à Secretaria de Educação com a compra de Kits Escolares, conforme detalhado no item 1. do Plano de Trabalho. O documento destaca a importância dessa iniciativa para promover uma melhor qualidade de vida, inclusão social, padronização e suporte na economia familiar, visando a necessidade de aquisição de calçados tipo tênis e uniformes escolares (camiseta e bermuda) e kits escolares para o atendimento dos alunos das 12 (doze) escolas de ensino fundamental, da rede Municipal de Ensino. O recurso é proveniente de emenda parlamentar da Excelentíssima Deputada Estadual, Gislayne Lebrinha.

Adicionalmente, o valor de R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destina-se à aquisição de material de consumo e material de distribuição gratuita, sendo R\$: 140.830,00 e



11

12



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

R\$: 45.170,00 os respectivos valores. Conforme o Plano de Trabalho, anexo ao projeto de lei, no seu item 1. discorre que este recurso busca apoiar financeiramente a aquisição de materiais esportivos, ampliando o atendimento a escolinhas municipais, equipes de atletas e promovendo competições em diversas modalidades esportivas. Tal iniciativa visa beneficiar mais de 3.000 pessoas entre atletas, professores e familiares, abrangendo tanto a zona urbana quanto a rural. O recurso provém de emenda parlamentar do Exmo. Deputado Estadual, Jean de Oliveira.

Ressalto que as informações detalhadas sobre esses projetos estão disponíveis nos anexos, ou seja, nos respectivos planos de trabalho. Pedimos encarecidamente que sejam observados esses documentos, uma vez que todas as informações necessárias para compreensão e avaliação dos projetos estão devidamente registradas nos mesmos.

No que se refere o projeto 06/2024/SMG/004/24/SAPL dispõe sobre a abertura de crédito especial para contra partida dos referidos convênios supra citados. Sendo o que tínhamos para o momento. Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários, reafirmando nosso compromisso com a transparência e eficiência na gestão desses recursos.

Certos de sua compreensão e colaboração, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



JEAN PABLO OLIVEIRA DE LIMA  
Secretário de Planejamento  
Portaria 302/2021

